

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017-2018

RESERVATÓRIO ANDORINHA II – Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru (BA)

Objetivo: Alocação de água do reservatório Andorinha II- período junho de 2017 a abril de 2018.

Data/Local: 21 de junho de 2016 em Andorinha (BA).

Participantes: Conforme lista de presentes anexa.

Pauta da reunião: I - Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos; II – Marco regulatório e Alocação de Água; III – Termo de Alocação de Água (Regras de uso, Encaminhamentos para efetivar a Alocação, Comissão de Monitoramento).

Estado Hidrológico Atual:

Estado Hidrológico	Volume (hm ³)	Cota (m)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Amarelo	Entre 3,20 e 5,35 hm ³	Entre 388,72 e 390,78 m	Abastecimento público de Andorinha	Entre 1,5 e 15	10% a 100%
			Usos diversos no entorno	Entre 2,0 e 4,0	50% a 100%
			Mineração (FERBASA)	≤ 20	0% a 100%

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2016/2017 – RESERVATÓRIO ANDORINHA II		
Uso	Vazão média (l/s)	Percentual do uso (%)
Abastecimento público sede Andorinha (EMBASA)*	16,1 L/s a partir de set/2017	100
Usos diversos entorno	4 L/s	100
Previsão para o caso emergencial (carros pipa) para Andorinha e outras localidades	40 caminhões de 10.000L /viagem 3 viagens / dia = 13,8 L/s	-
Mineração (FERBASA)	Conforme decisão judicial	

* Esse valor poderá ser alterado em função de tratativas futuras entre a EMBASA e a Caraíba Metais.

Observações:

1. As vazões médias correspondem ao volume total alocado no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, em articulação com a Comissão de Acompanhamento da Alocação e com a ANA.
3. O abastecimento de Andorinha (sede e povoados atendidos pela rede) será realizado por meio da adutora Ponto Novo-Andorinha a depender das condições hidrológicas do Açude Ponto Novo.
4. A captação da vazão alocada para a FERBASA fica condicionada às decisões judiciais no âmbito da Ação Civil Pública em curso (Processo nº 0004133-20.2014.4.01.3302 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária de Campo Formoso).

ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
Item	Atividade	Responsável	Prazo/Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição do volume de água acumulado no reservatório e envio dos dados à ANA	DNOCS	Semanal
1.2	Medição de volumes captados pela EMBASA e envio dos dados à ANA	EMBASA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados pela FERBASA e envio dos dados à ANA	FERBASA	Medição diária e envio mensal
2	Instrumentação		
2.1	Realizar o levantamento topobatimétrico no reservatório	Ferbasa com apoio técnico da ANA	Conforme processo judicial
3	Regulação de usos		
3.1	Elaboração do Marco Regulatório	ANA	A depender de decisão judicial
3.2	Informações sobre pesca no reservatório: nome, endereço e estimativa do pescado	Associação dos pescadores	30 dias
3.3	Informações sobre o uso consolidado para irrigação (área irrigada e tipo de cultura)	Associação dos pescadores em conjunto com a Prefeitura Municipal Andorinha	30 dias
3.4	Informação sobre os volumes mensais captados por carros pipa	Prefeitura Municipal de Andorinha	Mensal




Observações:

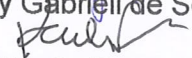
1. As informações devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o 5º dia útil do mês subsequente por meio do endereço comar@ana.gov.br.
2. A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru para difusão aos interessados.
3. O Boletim citado acima ficará disponível no endereço eletrônico www.ana.gov.br em CONSULTA RÁPIDA.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
Nome	Entidade	e-mail	Telefone
A ser informado pelo CBH	INEMA	(Unidade Regional – PA Senhor do Bonfim)	-
José Augusto de Lima	EMBASA	jose.augusto@embasa.ba.gov.br	74-3541-8400
Ronald Miranda	FERBASA	ronaldcarvalho@ferbasa.com.br	71 98548-6380
Valtônio Antunes Guimarães	SDRMA	secretariadeagriculturaandorinha@hotmail.com	74 3529-1547 74 9 9198-4765
Damião Andrade Silva	Associação Pescadores	damioadrade@hotmail.com	74 991541173
José Albino Batista de Lima	SINTRAF	sintrafandorinha@yahoo.com.br	74 99189-2618
Gilberto Pereira Passos	COMDEC	comdecandorinha@outlook.com	74 9 9199-0109
Antônio Célio	CPT	celio@cptba.org.br	74 3541-4681
Amanda dos Santos Monteiro	CPT	amanda@cptba.org.br	74 9 9981-9550

Esse Termo de Alocação de Água foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação, lavrado pelos representantes do CBH Itapicuru e da ANA, e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, à Justiça Federal, aos presentes à reunião e aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru.

Andorinha/BA, 21 de junho de 2017.


Wesley Gabrieli de Souza – COMAR/SRE/ANA


Paulo César D'Ávila Fernandes - Presidente do CBH Itapicuru

Anexo I – Relação dos presentes à reunião

Anexo II – Convite encaminhado para a reunião de Alocação das Águas